



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

*RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20/2018 DE 02/04/2018.*

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSON DE ALMEIDA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. LORENZO LINK SALDANHA, brasileiro, CPF nº 023.267.630-85, residente em Santa Maria - RS, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**.

*CLÁUSULA PRIMEIRA* - Fica rescindido o presente contrato em virtude de sido aprovado na residência médica, havendo incompatibilidade de horário.

*CLÁUSULA SEGUNDA* - A presente rescisão contratual passa a vigorar a partir de **01-03/2019**.

*CLÁUSULA TERCEIRA* - Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Por estarem justos, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LORENZO LINK SALDANHA  
CONTRATADO

Testemunhas 1 - .....  .....  
2 - .....  .....